autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 14/04/2023 18:13:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 360/22)
(VEREADORES ANDRÉ SANTOS – REPUBLICANOS, ATÍLIO FRANCISCO – REPUBLICANOS E RINALDI DIGILIO – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Cristão.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de abril de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CVI -

.....

Dia Municipal do Cristão, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de junho." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm

Matéria OF-SGP23 353/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 14/04/2023 e juntado ao PL 360/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=445449.